

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.683, DE 6 DE ABRIL 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal
o Instituto Global 7.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Global 7, inscrito no CNPJ sob nº 38.653.257/0001-15, com sede na Quadra 307 Norte, Avenida NS 5, Lote 06, Sala 02, CEP 77.001-390, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 368/2021, de autoria do Vereador Filipe Martins)